

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 91/2023**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Modificar o Art.2º da Portaria CDTN Nº 37/2023 (SEI nº 1942637), passando o mesmo a vigorar com a redação abaixo:

Designar para Coordenador e Vice-Coordenador:

- Coordenador: Prof. Dr. André Augusto Campagnole dos Santos, mandato de 01/11/2023 a 30/05/2024.
- Vice-Coordenadora: Profª. Drª. Stela Dalva Santos Cota, mandato de 01/11/2023 a 30/05/2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 31/10/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155330** e o código CRC **413DDEC1**.